

**PORTARIA CRA/DF Nº 0009/2018**

Brasília/DF, 26 de abril de 2018.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da competência que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Art. 1º do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o inciso IX do Art. 47, do Regimento do CRA-DF aprovado pela RN 535, de 07 de fevereiro de 2018;

Considerando o segmento profissional de Facility Management, voltado ao gerenciamento de áreas operacionais, estruturais e administrativas edilícias, como condomínios residenciais, empresas, indústrias, hospitais e hotéis;

Considerando que os profissionais em Administração vêm atuando neste segmento profissional cada vez mais;

Considerando o papel social desse Conselho em promover a fiscalização, a valorização da profissão e sustentabilidade das organizações em benefício da sociedade.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão de Facility em Empreendimentos Corporativos e Hotelaria no âmbito do CRA-DF com a seguinte composição:

Presidente: Adm. Andrei José Braga Mendes.

Membros: Adm. Ivison Laponte de Medeiros.

Adm. Ricardo Afonso Pereira de Araújo.

Adm. Sindolfo Barbosa de Andrade Neto.

Art. 2º - Esta comissão dará no suporte aos profissionais registrados que atuam na área, bem como proporcionar um diálogo entre as empresas contratantes, fornecedores e usuários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e revogam-se todas as anteriores.



**Adm. Udenir de Oliveira Silva**  
Presidente  
CRA-DF nº 017022